



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 53/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua IVETE VARGAS, a rua sem denominação situada no Bairro Jardim Esperança neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de julho de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

A homenagem que ora apresentamos através deste Projeto de Lei a inesquecível grande figura da vida brasileira, é estribada no consenso dos moradores desta rua que nos designou para porta voz de seus anseios.

SALA DAS SESSÕES, 04 de julho de 1985.

Virgínio
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -